

**MUNICÍPIO DE SINES****Aviso (extrato) n.º 11333/2021**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para técnico superior para a Divisão de Desenvolvimento Local — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos.

**Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Local — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos**

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação da Reunião de Câmara de 18 de março de 2021, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior para a Divisão de Desenvolvimento Local — Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes na LTFP, o Técnico Superior na área da Gestão do Desporto deve:

Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, gestão, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentem ou preparem a decisão na área do Desporto, Atividade Física e Lazer;

Gestão de instalações, espaços e equipamentos desportivos municipais;

Gestão, organização e coordenação de projetos, atividades e eventos na área do desporto, atividade física e lazer;

Participação, colaboração e elaboração de estudos que visem identificar a realidade desportiva no concelho de Sines;

Assegurar a atualização dos Regulamentos, nomeadamente, normativos de utilização dos equipamentos desportivos, Carta Desportiva, Programa de Apoio ao Associativismo, Planos de Segurança, entre outros, que regulem a utilização dos espaços e atividades desenvolvidas nos mesmos, de acordo com os normativos legais em vigor;

Acompanhar as boas práticas de gestão e manutenção dos equipamentos desportivos e dar cumprimento à regulamentação da área da gestão desportiva.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.

2 — Requisito habilitacional: Mestrado em Gestão do Desporto.

3 — O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município em [www.sines.pt](http://www.sines.pt), conforme o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual.

25 de maio de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara, *Fernando Miguel Ramos*.

314275095